

Inspetoria Maria Auxiliadora
Rua José de Alencar, 404 – Boa Vista
50 070 075 –Recife-PE



continue a refletir os princípios éticos e morais da Instituição, acompanhando as mudanças sociais e legais. Todos os colaboradores, parceiros e terceiros são responsáveis por garantir que suas ações estejam em conformidade com o que foi estabelecido, mantendo um ambiente de trabalho harmonioso, seguro e alinhado com os valores salesianos. A contribuição de cada membro da comunidade educativa é essencial para perpetuar a missão de formar 'bons cristãos e honestos cidadãos.

Recebi o *Guia de Conduta Ética e Valores Educacionais e estou ciente de meu compromisso diário em fazer valer as normas de convivência comunitária no cotidiano do desempenho de minhas atribuições laborais.*

Associação Educacional Auxiliadora (AEA)

Recife, 18 de fevereiro 2025

- **Realizar** o manejo e descarte correto do lixo, contribuindo para os processos de reciclagem e coletas seletivas;
- **Conciliar** atuação profissional com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS:

- **Valer-se** de práticas danosas ao meio ambiente e que sejam antagônicas à sustentabilidade;
- **Recusar-se** às boas práticas no ambiente de trabalho, tendo em vista a saúde, bem-estar e segurança de todos em atenção à ecologia integral;
- **Descumprir** normas que visam ao combate à poluição visual;
- **Contribuir** com a poluição sonora, especialmente pelo uso de equipamentos fora das condições específicas e/ou em volume aceitável.

5. AS SANÇÕES APLICÁVEIS CONSISTEM EM:

1. Advertência verbal;
2. Advertência escrita;
3. Dispensa.

6. DO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO ESCRITÓRIO JURÍDICO:

A Mantenedora e as filiais poderão e deverão recorrer ao Escritório Jurídico diante de qualquer situação que precise de prevenção, esclarecimento, apoio ou ajuda.

7. CONCLUSÃO

Este *Guia de Conduta Ética e Valores Educacionais* é um documento vivo e deve ser revisto periodicamente para que

1. APRESENTAÇÃO

A Associação Educacional Auxiliadora (AEA), Instituição Confessional, Mantenedora das escolas das Irmãs Salesianas, Filhas de Maria Auxiliadora do Estado de Pernambuco e o Instituto Maria Auxiliadora da cidade de Natal, RN, apresenta seu Código de Ética e Conduta com o objetivo de descrever procedimentos em consonância com os princípios éticos e cristãos da filosofia salesiana: “**Formar o bom cristão e o honesto cidadão**” e na observância das exigências legais, visando estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso, justo e transparente, acima dos benefícios pessoais. Este Código deve ser conhecido, observado e assumido em nível pessoal e profissional, no cotidiano da missão educativo-pastoral da Instituição.

É um documento, instrumento de trabalho, não somente útil, mas necessário, inspirador e orientador das decisões e práticas cotidianas no ambiente escolar.

Será assumido pelas religiosas Filhas de Maria Auxiliadora, e demais membros participativos: gestores, docentes e discentes, equipe administrativa, equipe de manutenção e conservação, com alcance aos familiares, parceiros, agentes públicos, concorrentes, fornecedores, imprensa etc.

O cumprimento dessas orientações visa dar segurança às ações e decisões da Instituição resguardando e perpetuando sua Missão, Visão, Princípios e Valores, assegurando-lhe ainda, a eficácia e credibilidade em âmbito interno e externo.

Diretora Presidente

Ir. Francisca Dias Pereira

2. INTRODUÇÃO

Retornando às origens históricas da ação educativa dos fundadores, Dom Bosco e Madre Mazzarello, constatamos que foram pessoas de ação e de compromisso, com forte “consciência pedagógica”, crítica e profunda intuição educativa. Estiveram atentos às necessidades dos jovens e das jovens de sua época, realidade e contexto histórico-sociocultural. A partir da constatação dessa realidade, buscaram soluções pacíficas e eficazes em favor desses jovens. A força propulsora de suas ações foi o AMOR sem medidas, traduzido na assistência, presença educativa e evangelizadora: “Evangelizar educando e educar evangelizando”.

A grande preocupação dos fundadores era criar um ambiente educativo alicerçado no espírito de família, sinalizado pelo acolhimento, relações interpessoais serenas, tranquilas, respeitadas e ricas na vivência de valores éticos, humanos, cristãos e carismáticos.

Na trajetória educativa, a Instituição caminha com a Igreja Católica que se renova constantemente e oferece documentos para aprofundamento e formação de uma consciência crítica, aberta, capaz de assumir o compromisso socioambiental. Faz-se necessário aprofundar a *Laudato Si* para bem contribuir na educação socioambiental, na preservação da Casa Comum, bem como outros documentos propostos pela Igreja Católica. Inspirados nesses e outros valores, foi elaborado o presente documento: *Guia de Conduta Ética e Valores Educacionais*.

4.9 DIMENSÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

- **Evitar** o uso das redes sociais, em horário de expediente ou fora dele, para manifestações como desabafos, críticas ou censuras que possam comprometer a reputação da instituição ou prejudicar membros da comunidade educativa;
- **Comprometer-se** a zelar pela segurança e privacidade de todos os dados acessados, sejam eles pessoais, administrativos ou acadêmicos, garantindo que sua manipulação esteja estritamente em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como com as políticas internas da instituição relacionadas ao armazenamento e compartilhamento de informações.

CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS

- **Compartilhar** indevidamente dados pessoais sem consentimento expresso;
- **Utilizar** os dados da instituição para propósitos diversos dos da finalidade institucional.

4.10 DIMENSÃO DA CONSCIÊNCIA E COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

- **Estimular** o uso consciente dos recursos naturais renováveis, evitando práticas danosas ao meio ambiente, tais como: não utilização de copos descartáveis, desperdício de alimentos, entre outros;
- **Favorecer** melhores condições para o meio ambiente e de trabalho;

- **Promover ou incitar desordem**, engajando-se em atividades que criem conflitos ou distúrbios, comprometendo o clima harmonioso e produtivo do ambiente escolar;
- **Ignorar** condutas inadequadas de terceiros, deixando de reportar comportamentos inapropriados ou infrações às normas que possam prejudicar a instituição ou as pessoas que a compõem;
- **Negligenciar** cuidados com o espaço físico, desconsiderando a conservação das instalações escolares, deixando de zelar pela organização e limpeza do ambiente;
- **Participar** de fofocas ou boatos, promovendo ou disseminando informações que comprometam as relações interpessoais e o clima organizacional.

4.8 DIMENSÃO DA REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA EM EVENTOS INTERNOS OU EXTERNOS

- **Demonstrar** comportamentos condizentes com os valores institucionais, mantendo postura ética, profissional e educada;
- **Evitar** qualquer tipo de comportamento que possa comprometer a imagem da escola ou ferir os valores salesianos.

CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS

- **Promover** ações ou discursos que comprometam a imagem e a integridade institucional;
- **Participar** de eventos ou atividades em nome da escola sem a devida autorização formal, comprometendo a representatividade e a coerência institucional.

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A Associação Educacional Auxiliadora, em fidelidade às convicções dos fundadores Dom Bosco e Madre Mazzarello, bem como às orientações da Igreja Católica, alinha-se às exigências legais relacionadas ou não à educação. Seu objetivo é garantir o bom desempenho, a segurança e a eficácia no convívio colaborativo entre os que devem assumir este código de conduta. Nesse contexto, a instituição descreve, com clareza, a Missão, a Visão, os Princípios e os Valores que nortearão sua atuação na Missão Educativo-Pastoral no presente momento da história.

3.1 MISSÃO

Animar, articular e promover a vitalidade do carisma na realidade das comunidades, na ética da Pedagogia Salesiana, em comunhão com a Igreja, priorizando a formação continuada no horizonte da ecologia integral e da cultura vocacional em vista da construção do Reino de Deus.

3.2 VISÃO

Ser presença sinodal e articuladora na animação e formação para **VALORES** garantindo a revitalização do carisma salesiano, na fidelidade às origens.

3.3 PRINCÍPIOS E VALORES

3.3.1 SISTEMA PREVENTIVO

Amor, Razão e Religião

3.3.2 EDUCAÇÃO

Centrada na pessoa e na promoção da vida pela razão, fé e amabilidade, acolhida alegre e confiante, presença amiga, acompanhamento e valorização do ambiente educativo.

3.3.3 SOLIDARIEDADE

Atuação pautada na fraternidade, reciprocidade, gratuidade e no compromisso com as urgências da realidade.

3.3.4 SINODALIDADE

Valorização do trabalho de todos, visando uma ação interdisciplinar, melhoria na qualidade e eficácia do serviço, ampliação do foco de atuação e maior visibilidade da Missão Salesiana.

4 CONDUTA DOS COLABORADORES E TERCEIROS

Para responder eficazmente à sua missão a Instituição busca envolver todos os colaboradores no Processo Educativo, torná-los conhecedores da filosofia salesiana, da Missão, dos Princípios e Valores que a dinamizam, das normas e regras a serem seguidas e da aplicação de sanções, no caso de infração de alguma delas.

É essencial compreender a filosofia Salesiana, fundamentada em uma pedagogia que promove o desenvolvimento da consciência crítica de crianças, adolescentes e jovens. Essa abordagem enfatiza a ética, a liberdade, o protagonismo e a construção de um projeto de vida. Embora amplamente conhecida no contexto das escolas salesianas, é importante que atinja a todos, especialmente os novos alunos, colaboradores e educadores, para que venham a ter pleno conhecimento dessa filosofia ao ingressarem na instituição.

A pedagogia salesiana destaca-se por sua dimensão psicoafetiva, que orienta o desenvolvimento da autonomia pessoal e da personalidade. Ela aborda o indivíduo em sua totalidade, promovendo um desenvolvimento harmônico e progressivo. Com base no Sistema Preventivo de Dom Bosco, essa filosofia educa para a formação de “bons cristãos e honestos cidadãos”, contribuindo de forma decisiva para a sociedade e para a Igreja.

CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS

- **Negligenciar** no uso de equipamento de proteção (EPIs);
- **Resistir** às solicitações, determinações ou agendamentos para exames ou formação e orientação;
- **Descumprir** normas que visam ao combate à poluição visual, abstendo-se, por exemplo, de afixar cartazes em locais indevidos;
- **Ingressar** ou consumir bebidas alcoólicas, cigarro ou drogas ilícitas nas dependências da Instituição;
- **Portar** armas nas dependências da escola.

4.7 DIMENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O AMBIENTE ESCOLAR

- Agir** com integridade e inspirar outros a agirem em total conformidade com as leis do país, os regulamentos internos, as políticas institucionais, as normas, os padrões e as boas práticas que orientam a conduta ética e responsável;
- Alinhar** atitudes, manifestações pessoais e planos de trabalho aos valores e princípios defendidos pela Instituição, assegurando a coerência e o compromisso com sua missão.

CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS

- **Desrespeitar** normas institucionais, agindo de forma contrária às políticas e normas estabelecidas pela instituição, prejudicando o ambiente de trabalho;

vantagens de fornecedores, clientes, candidatos ou qualquer outra parte que possa comprometer a imparcialidade e a integridade das ações institucionais;

- **Usar** de forma indevida ou para interesse próprio as informações confidenciais a que tenha acesso no exercício de sua função ou mesmo após o encerramento do vínculo empregatício;
- **Extrapolar** os limites da conduta profissional por meio de canais de comunicação, especialmente por meio do WhatsApp ou aplicativos similares;
- **Desperdiçar** recursos, utilizando de forma indevida ou irresponsável materiais de escritório, recursos tecnológicos, água, energia ou outros insumos da escola, sem consideração pelos esforços de sustentabilidade e economia.

4.6 DIMENSÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR

- **Seguir** os protocolos de segurança;
- **Utilizar** adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o exercício das atividades que requerem a sua utilização;
- **Comparecer** aos exames periódicos sempre que solicitado;
- **Comunicar** ao superior imediato ou aos representantes da Comissão Interna de Proteção de Acidentes (CIPA) qualquer situação de risco à integridade física própria ou de terceiros;
- **Manter** o ambiente de trabalho adequado para o exercício de suas funções, ajudando na prevenção de acidentes de trabalho.

Diante disso, cabe à instituição garantir que as pessoas sejam adequadamente guiadas a essa filosofia, por meio de formações iniciais, encontros pedagógicos e ações contínuas de sensibilização. Somente assim será possível assegurar que todos compreendam e vivenciem os valores que sustentam a proposta educativa salesiana.

As Normas de Conduta, descritas nesse Guia, se referem aos princípios éticos, cristãos e salesianos, aos direitos humanos, ao Estatuto da Criança e Adolescente, à questão socioambiental, às normas educacionais vigentes do país, aos relacionamentos saudáveis e compatíveis com a Pedagogia Salesiana, à saúde e segurança do trabalho, ao uso das mídias sociais. Em síntese: abrange os compromissos institucionais, os princípios éticos, cristãos e salesianos, relacionamentos saudáveis, saúde e segurança

Para concretizá-los foram definidas algumas normas, distribuídas conforme as dimensões de sua abrangência descritas abaixo:

4.1 DIMENSÃO RELACIONAL

- **Tratar** todas as pessoas com atenção, cordialidade e respeito, promovendo um ambiente acolhedor, sem preconceitos quanto a origem, religião, política, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- **Contribuir** para a existência de um clima harmonioso entre os vários grupos;
- **Reportar-se imediatamente** ao superior e à Comissão de Ética, em caso de assédio de qualquer natureza;
- **Buscar solucionar** de forma pacífica as insatisfações e conflitos existentes, através do diálogo, antes de qualquer outra decisão;

- **Valorizar** a liberdade de expressão que favoreça um diálogo respeitoso, responsável e empático;
- **Zelar** pelo respeito à própria imagem, dos outros e da Instituição evitando exposições reprováveis que possam gerar desgastes e comprometimento;
- **Garantir** a confidencialidade das informações institucionais a que tenha acesso durante e após o vínculo empregatício.

CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS

- **Cometer** qualquer tipo de violência física, moral, psicológica, uso de apelidos depreciativos, prática de bullying, atos preconceituosos ou discriminatórios entre as pessoas da comunidade escolar ou terceiros;
- **Praticar** comportamentos caracterizados como assédio seja físico, moral, psicológico ou sexual por qualquer forma ou meio;
- **Dificultar** o bom relacionamento interpessoal, incluindo, mas não se limitando a calúnias, difamações ou injúrias;
- **Expor** ideologias que depreciem a dignidade, igualdade, liberdade humana ou de gênero;
- **Praticar** atitudes antidesportivas, posicionamentos político-partidários no contexto institucional ou de intolerância religiosa que levem à desarmonia ou infração dos valores institucionais;

4.2 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

- **Assumir**, com responsabilidade, as orientações disciplinares e pedagógicas, incluindo o uso do material didático proposto pela Instituição;

□ **Ignorar** iniciativas de educação voltadas à promoção da qualidade de vida no trabalho, demonstrando descaso com o bem-estar coletivo e com o desenvolvimento profissional.

4.5 DIMENSÃO DO USO DE RECURSOS DA ESCOLA

- **Fazer** uso consciente e responsável dos recursos disponibilizados para o trabalho cotidiano, incluindo energia, água, materiais de limpeza e escritório, equipamentos e softwares, promovendo a eficiência e a sustentabilidade nas atividades;
- **Atuar**, de forma proativa e preventiva, para mitigar todo e qualquer tipo de risco à Instituição;
- **Promover** a incorporação de valores éticos, morais, sociais e religiosos nas práticas e decisões que orientam a gestão da entidade, fortalecendo sua missão e identidade institucional;
- **Evitar** erros, falhas, prejuízos ou desperdícios que ponham em risco a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos.

CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS

- **Manter** interesses pessoais, políticos ou financeiros com empresas parceiras, concorrentes, clientes ou fornecedores que possam interferir negativamente nas atividades da AEA, caracterizando conflito de interesses e comprometendo a integridade da Instituição;
- **Tomar** decisões influenciadas por benefícios ou propostas recebidas, bem como aceitar presentes ou

- **Causar** danos material e/ou moral ao patrimônio da Unidade Escolar;
- **Expor** ideologias que depreciem a dignidade, igualdade, liberdade humana ou de gênero, atitudes antidesportivas, posicionamentos políticos partidários ou intolerância religiosa que levem às desarmonias ou infração dos valores institucionais;

4.4 DIMENSÃO DO DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- **Promover** ações de educação para a promoção da qualidade de vida no trabalho;
- **Usar** o diálogo como forma de encontrar resposta para as insatisfações ou problemas;
- **Ser** inovador em consonância com a gestão da escola;
- **Unir-se, positivamente**, às ações pastorais e atividades solidárias e promocionais.

CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS

- **Demonstrar** resistência injustificada a mudanças e inovações propostas pela gestão escolar, comprometendo o alinhamento com os objetivos institucionais;
- **Negar-se** a participar de ações pastorais, solidárias ou promocionais, sem apresentar justificativas plausíveis, rompendo com os princípios de colaboração e espírito comunitário;
- **Fomentar** um ambiente de trabalho hostil, recusando o diálogo como meio de solucionar insatisfações ou problemas, e promovendo atitudes de desunião e desrespeito entre os colegas;

- **Seguir** a proposta pedagógica e pastoral da Rede Salesiana Brasil, baseada sobretudo, no Sistema Preventivo de Dom Bosco e Madre Mazzarello;
- **Ser** presença salesiana nos momentos de acolhida e atividades pastorais;
- Assumir plenamente suas responsabilidades, com senso de pertença e comprometimento, tendo como objetivo a otimização e a redução de custos e despesas. Esse compromisso abrange não apenas os aspectos financeiros, mas também a economia de tempo, materiais e recursos, promovendo eficiência e sustentabilidade em todas as ações.

CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS

- **Rejeitar** a proposta pedagógica/pastoral infiltrando ou motivando posturas contrárias;
- **Adotar** condutas que contravenham as orientações institucionais, especialmente ao fomentar ou integrar grupos de oposição e rejeição, constituindo-se esta uma ação que compromete a harmonia e os valores fundamentais da Instituição.
- **Negligenciar** a utilização do material pedagógico da Rede Salesiana, ou empregá-lo de forma inadequada, pois compromete a qualidade do processo educativo e desvirtua os princípios que orientam a prática pedagógica da instituição.

4.3 DIMENSÃO ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

- **Acolher** e agir em conformidade com a filosofia da Instituição e do Carisma Congregacional, já explicitados, acima, neste documento.

- **Utilizar** as redes sociais de forma responsável, respeitando a privacidade, as normas e os valores da Instituição e abstendo-se de publicar conteúdo que possa ser prejudicial ou atente contra os valores deste Código;
- **Agir** de forma comprometida com as tarefas, cumprindo prazos definidos e contribuindo para o bom resultado da comunidade educativa, primando pela assiduidade, pontualidade e as boas relações interpessoais;
- **Manter** interesse em participar de momentos formativos e de aprofundamento profissional;
- **Reconhecer e respeitar** a diversidade religiosa e suas manifestações, sem prejuízo do caráter confessional e católico da Instituição, assegurando que seus princípios morais e éticos sejam interpretados e aplicados em consonância com os valores institucionais;
- **Agir** com disponibilidade, cordialidade e atenção em todas as interações, valorizando e respeitando as diferenças individuais.

CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS

- **Ser** descortês no tratamento com as pessoas;
- **Usar** de maneira inadequada as redes sociais, tanto durante o expediente quanto fora dele, especialmente em situações que resultem em mensagens impróprias, ofensivas ou que importunem colegas, comprometam a produtividade no ambiente de trabalho ou prejudiquem a imagem da organização;
- **Usar** práticas, atitudes ou discursos que possam ser interpretados como constrangimento moral, assédio em qualquer de suas formas ou abuso de autoridade,

garantindo um ambiente de respeito e dignidade nas relações interpessoais;

- **Compartilhar** senhas individuais, logins de acesso, contatos pessoais de profissionais ou quaisquer informações classificadas como sigilosas ou sensíveis, em conformidade com os princípios de segurança e privacidade dispostos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Tais práticas visam a evitar incidentes de segurança da informação e devem observar os princípios de necessidade, finalidade e adequação, garantindo a proteção contra acessos não autorizados e preservando os direitos fundamentais de liberdade e privacidade dos titulares;
- **Usar** da tecnologia, especialmente do e-mail institucional para fins não profissionais, sendo o seu conteúdo de titularidade do empregador. Por isso, é expressamente vedado o uso irresponsável do e-mail corporativo, incluindo o envio de correntes, piadas ou qualquer outro conteúdo que comprometa a seriedade e a finalidade profissional da ferramenta.
- **Divulgar** notícias falsas, boatos, fofocas, calúnias, difamações ou qualquer conteúdo que desrespeite colegas de trabalho, prejudique terceiros ou comprometa a reputação da Instituição. Também é vedado o compartilhamento de materiais pornográficos, mensagens de campanhas político-partidárias ou qualquer conteúdo contrário aos valores institucionais;
- **Divulgar** informações confidenciais, bem como o uso inadequado das redes sociais durante o horário de trabalho, especialmente quando tais práticas comprometerem a produtividade ou a integridade das atividades profissionais;